



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Ofício nº 0700/2023 - GP

Glória do Goitá, 27 de outubro de 2023.

Ao: PODER EXECUTIVO.
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá - PE.
Excelentíssima Senhora Prefeita.
Adriana Dornelas Câmara Paes.

Assunto: Lei Municipal Promulgada nº 1.412/2023 – 20 de outubro de 2023.
Autoria do Vereador:
Enivaldo Silva.

Cumprimentando-a cordialmente, é o presente para encaminhar à Vossa Excelência, conforme anexo, a Lei Municipal Promulgada, acima referenciada.

Sem mais subscrevemo-nos, renovando votos de elevada estima e superlativa consideração.

Atenciosamente.

José Kaio Felipe Nery
- Presidente -